

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

**PROCURADORIA**  
**EDITAL N.º 002/2026 - CMDCA MANGUEIRINHA/PR**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CMDCA**

**MANDATO 2026/2028**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Mangueirinha Paraná, neste ato representado por sua Vice-Presidente em exercício, a Ilma. Sra. CAMILA REALI PEDREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.491/2025 e de acordo com a Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), torna público o presente Edital de Convocação para o processo de escolha dos membros do CMDCA para o mandato 2026/2028, conforme disposições legais e regulamentares, especialmente o Regimento Interno do CMDCA.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

Ficam convocados os presentes das Entidades Civis Organizadas e do Poder Público Municipal para participarem do processo de escolha dos membros titulares e suplentes do CMDCA para o mandato 2026/2028, a ser realizado conforme o cronograma abaixo:

DATA/PERÍODO	ETAPA
22/01/2026	Publicação do edital
23 a 28/01/2026	Período de inscrição
29/01/2026	Publicação dos inscritos
30/01 a 02/02/2026	Período de impugnação das inscrições
04/02/2026	Publicação do resultado da impugnação das inscrições
11/02/2026	Realização do fórum para escolha dos membros e divulgação dos eleitos.
12 e 13/02/2026	Período de impugnação das eleições.
20/02/2026	Reunião de posse dos eleitos e indicados e eleição da mesa diretora do CMDCA.

**DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES**

As entidades da Sociedade Civil Organizada de atendimento ou Organizações representativas interessadas em pleitear assento no CMDCA, deverão atender os seguintes requisitos:

Estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano;

Ter sede e atuação na base territorial do Município de Mangueirinha/PR;

Estar devidamente registrada no CMDCA;

Atuar diretamente na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos dos arts. 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (ECA).

Poderão participar do fórum de escolha os(as) presidentes ou líderes legais das entidades habilitadas, desde que cumpridos integralmente os requisitos acima, conforme previsto no art. 8º da Lei Municipal n.º 2.491/2025.

**DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

As entidades interessadas que se inscreveram no período de 23 a 28 de janeiro de 2026, por meio de formulário próprio disponibilizado pelo CMDCA, enviado ao e-mail: [conselhomang@mangueirinha.pr.gov.br](mailto:conselhomang@mangueirinha.pr.gov.br).

ENTIDADES	MEMBROS INDICADOS:

a) Associação de Pais Amigos dos Excepcionais – APAE	Titular: Maria Helena dos Santos Fonseca Suplente: Rita Albina Marasca Maffini
b) Associação de Pais, Professores e Funcionários do Colégio Estadual Professora Hercília França do Nascimento - APPF	Titular: Francieli Jaqueline Noll Della Vechia Suplente: Cristina Conte
c) Mangueirinha Esporte Clube – MEC	Titular: Pedro Gustavo Schwantz Correa Suplente: Eduardo Schwantz Correa
d) Conselho da Educação	Titular: Patricia Zuleika Guérios Suplente: Eliné Dalla Tezze
e) Pastoral da Criança	Titular: Ana Paula Kovalisli Serpa Suplente: Jane Aparecida Stank

Mangueirinha, 28 de janeiro de 2026.

**CAMILA REALI PEDREIRA**  
Vice - Presidente em Exercício do CMDCA

**Publicado por:**  
Raiane Colla  
**Código Identificador:**9D15683F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2026. Edição 3458  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>